



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Ofício Especial/08/2025 - RLC

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2025.

Ref: [Medalha Rui Barbosa](#)

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 631/2022, alterado pelo Decreto Legislativo nº 695/2025, a Câmara Municipal de Bebedouro homenageará em Sessão Solene, no mês de agosto, os(às) Advogados(as) regularmente inscritos(as) na 87ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Bebedouro/SP, pela atuação destacada do profissional que prestar relevantes serviços jurídicos à sociedade bebedourense, outorgando-lhes a **Medalha Rui Barbosa**.

Seguem em anexo cópias dos Decretos Legislativos nº 631/2022 e 695/2025, para melhor entendimento.

A OAB deverá entregar, para protocolo, os nomes dos profissionais escolhidos na Câmara Municipal, [até o dia 30 de julho, às 15h, ou enviar para o e-mail **nadyelly@camarabebedouro.sp.gov.br**](#).

Contamos com a sua colaboração.

Atenciosamente,

**Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YU242NB71740N7XC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YU24-2NB7-1740-N7XC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YU24-2NB7-1740-N7XC